SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1270

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 03/2015

PORTARIA Nº. 03/2015 De 05 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 002/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MÁRCIA DE LURDES CABRAL DE ARAÚJO,** professora, matrícula 2129, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de janeiro de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:43FBF0A8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 04/2015

PORTARIA Nº. 04/2015 De 05 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 003/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **VERONICA MARIA GOMES DOS SANTOS,** professora, matrícula 2106, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de janeiro de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:563C5570

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 05/2015

PORTARIA Nº. 05/2015 De 05 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 004/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 992, lotada na Secretaria de

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de janeiro de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:2E683DCB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 06/2015

PORTARIA Nº. 06/2015 De 05 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 005/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DAS DORES SOUZA DE ANDRADE,** professora, matrícula 306, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de janeiro de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:A4E40C56

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 07/2015

PORTARIA Nº. 07/2015 De 05 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 007/2015:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA LÚCIA VAZ CURADO LOURENÇO,** professora, matrícula 2326, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de janeiro de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:9BCD8F32

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 08/2015

PORTARIA Nº. 08/2015 De 05 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0172/2014:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA à OTACIANA MOREIRA FERREIRA, viúva do ex-servidor inativo falecido ANTONIO FERREIRA DA SILVA,** agente fiscal de tributos**,** matrícula n° 099, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir da data do óbito, ocorrido em 13 de novembro de 2014, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de janeiro de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:260A6A30

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 09/2015

PORTARIA Nº. 09/2015 De 05 de janeiro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 006/2015:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES MORAIS BARBOSA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 4406, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e com o art. 32 da Lei Municipal n° 1.347/2014.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 05 de janeiro de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:B390836A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 004/2015**, que objetiva o FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS E GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL para atendimento às diversas Secretarias Municipais, no decorrer do EXERCÍCIO 2015, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO.**
Publique-se

Boa Vista - PB, 26 de Janeiro de 2015.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:99CF6229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 003/2015**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DOS PROFISSIONAIS ATUANTES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF. Empresa vencedora: RANIELE PEREIRA DA SILVA ME – CNPJ 17.213.921/001-35. O Valor Global da presente licitação é R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Publique-se

Boa Vista - PB, 27 de Janeiro de 2015.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BCB1D364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ELETRONOR ENG. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 08.527.137/0001-00. O Valor Global da presente licitação é R$ 79.176,00 (setenta e nove mil e cento e setenta e seis reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de Janeiro de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0E9957AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 005/2015 - FERNANDA NASCIMENTO COSTA

PORTARIA Nº. 005/2015, De: 12 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso e,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão **FERNANDA NASCIMENTO COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 3.955.123 SSP/PB e CPF nº 700.064.714-04, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2015.

VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA – PTB14
Presidente

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:318A1845

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
CONTRATO Nº 001/2015 - JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA

CONTRATO Nº 001/2015 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE ATAS, DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**, CNPJ. 12.722.468/0001 – 79, doravante denominada apenas contratante E DE OUTRO, **Juanir Freitas Araujo Silva**, denominado contratado, NA FORMA SEGUINTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, com sede à Rua José Arruda de Sousa S/N, nesta cidade, representada neste ato pelo seu presidente **Sr. José Devânio Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Projetada s/n, zona rural, Distrito de Viana, nesta cidade de Bonito de Santa Fé – PB, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 083.250.334-79 e RG nº 3452663 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Miguel Ponciano nº

37, centro, nesta cidade de Bonito de Santa Fé – PB, adiante denominado **CONTRATADO.**

DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO: por este instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, como ***Redatora de Atas*** onde ira redigir todo e qualquer documento de interesse da contratante, não podendo reclamar numerário extra por possível necessidade de certa redação ter que ser realizada fora do domicilio da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para desempenhar os Serviços profissionais ora descritos, o contratado utilizará os instrumentos e insumos existentes na Secretaria da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a partir do dia 02 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, mensal e sucessivamente, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) deduzindo percentual correspondente ao INSS.

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O Contratado se obriga a desempenhar sua função de Redatora de Atas cumprindo às quarenta horas semanais no seguinte horário: de Segunda a Sexta-feira das 08:00horas às 12:00horas e 13:00horas às 17:00horas.

CLÁUSULA QUINTA: **da Rescisão e Multa**

A infração a qualquer destas condições, importará em rescisão contratual, além de uma multa de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da remuneração mensal, a carga da parte infratora.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justo, e contratado assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra, elegendo o foro da comarca de Bonito de Santa Fé - PB, para dirimir qualquer controvérsia que deflua da avenca ora acordada.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Contratante

JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:500DF1B5

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015- RONALDO MENESES FEITOSA

CONTRATO Nº 002/2015 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**, CNPJ. 12.722.468/0001 – 79, doravante denominada apenas contratante E DE OUTRO, **RONALDO MENESES FEITOSA**, denominado contratado, NA FORMA SEGUINTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, com sede à Rua José Arruda de Sousa S/N, nesta cidade, representada neste ato pelo seu presidente **Sr. José Devânio Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Projetada s/n, zona rural, Distrito de Viana, nesta cidade de Bonito de Santa Fé – PB, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: Ronaldo Meneses Feitosa, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 805.993.384-15 e Identidade nº 1480045 SSP/PB, residente à Rua Francisco Timoteo 141, centro, nesta cidade de Bonito de Santa Fé – PB, adiante denominado contratado.

DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS

O CONTRATADO: por este instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços de **Segurança**, obriga-se a fazer a *Segurança do Plenário e Auditório* contra todo e qualquer pessoa que queira interromper os trabalhos da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para desempenhar os Serviços profissionais ora descritos, o contratado utilizará os instrumentos e insumos existentes na Secretaria da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a partir do dia 02 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, mensal e sucessivamente, o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), deduzindo percentual correspondente ao INSS.

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O Contratado se obriga a desempenhar sua função e cumprir as 40 (quarenta horas) semanais de trabalho no seguinte horário: de Segunda a Sexta-feira das 08:00horas às 12:00horas e das 13:00horas às 17:00horas.

CLÁUSULA QUINTA: **DA RESCISÃO E MULTA**

A infração a qualquer destas condições, importará em rescisão contratual, além de uma multa de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da remuneração mensal, a carga da parte infratora.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justo, e contratado assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra, elegendo o foro da comarca de Bonito de Santa Fé - PB, para dirimir qualquer controvérsia que deflua da avenca ora acordada.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA- PRESIDENTE
Contratante

RONALDO MENESES FEITOSA
Contratado

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:1E123ED7

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015 - BOLLEN BARBOSA FURTADO

CONTRATO Nº 003/2015 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ. 12.722.468/0001 – 79, doravante denominada apenas contratante E DE OUTRO, **BROLLEN BARBOSA FURTADO**, denominado contratado, NA FORMA SEGUINTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, com sede à Rua José Arruda de Sousa S/N, nesta cidade, representada neste ato pelo seu presidente **Sr. José Devânio Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/n, Distrito de Viana, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: Brollen Barbosa Furtado, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 700.063.974-17 e RG. nº 3921997 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Pedro Nitão Dunga, s/n, centro, nesta cidade de Bonito de Santa Fé - PB, adiante denominado **CONTRATADO.**

DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNÇÃO

O CONTRATADO por este instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, obriga-se a digitar todo e qualquer documento de interesse da contratante, não podendo reclamar numerário extra por possível necessidade de certa digitação ter que ser realizada fora do domicilio da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Para desempenhar os Serviços profissionais ora descritos, o contratado utilizará os instrumentos e insumos existentes na Secretaria da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a partir do dia 02 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro do ano de 2015, mensal e sucessivamente, o valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), deduzindo percentual correspondente ao INSS.

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O Contratado se obriga a desempenhar sua função de digitador cumprindo às quarenta horas semanais no seguinte horário: de Segunda a Sexta-Feira das 08:00horas às 12:00horas e 13:00horas às 17:00horas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E MULTA

A infração a qualquer destas condições, importará em rescisão contratual, além de uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração mensal, a carga da parte infratora.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

E por estarem justo, e contratado assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra, elegendo o foro da comarca de Bonito de Santa Fé - PB, para dirimir qualquer controvérsia que deflua da avenca ora acordada.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de janeiro de 2015.

José Devânio Oliveira da Silva CONTRATANTE

BROLLEN BARBOSA FURTADO
Contratado

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:735D709C

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2015- LEOCACIA SOARES DE SA

CONTRATO Nº 004/2015 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, CNPJ. 12.722.468/0001 – 79, doravante denominada apenas contratante E DE OUTRO, **LOECACIA SOARES DE SÁ**, denominada contratada, NA FORMA SEGUINTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, com sede à Rua José Arruda de Sousa S/N, nesta cidade, representada neste ato pelo seu presidente **Sr. JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Projetada s/n, Distrito de Viana, Bonito de Santa Fé - PB, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: LOECACIA SOARES DE SÁ, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 098.963.424-82e RG nº 3.739.947 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Projetada, s/n Distrito de Viana nesta cidade de Bonito de Santa Fé/PB, adiante denominada **CONTRATADA.**

DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: da Finalidade do Contrato.

A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de A*uxiliar de Serviços Gerais* na limpeza interna e externa nesta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir do dia 02 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro do ano de 2015, mensal e sucessivamente, o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), deduzindo o percentual correspondente ao INSS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

A Contratada desempenhará a função prevista na cláusula primeira nos dias de Segunda-feira a Sexta-feira, no horário das 08:00horas às 12:00horas e das 13:00horas às 17:00horas.

CLÁUSULA QUARTA: Rescisão e Multa.

A infração a qualquer destas condições, importará em rescisão contratual, além de uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração mensal, a cargo da parte infratora.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos, e contratados assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra, elegendo o foro da comarca de Bonito de Santa Fé - PB, para dirimir qualquer controvérsia que deflua da avenca ora acordada.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Contratante

LOECACIA SOARES DE SÁ
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:50D83481

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº. 001/2015- PARTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/CMBSF e a Empresa Clair Leitão Contabilidade Publica Ltda -CNPJ Nº 10.571.183/0001-59. Objeto Contratual: Contratação direta de empresa especializada na área contábil, para execução dos serviços de assessoria na contabilidade da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé /PB., valor global: R$ 30.000,00(trinta mil reais) vigência contratual: 31.12.2015. Licitação: Fundamentação: Inexigibilidade Nº 001/2015/CMBSF, Art. 25, II § 1° da lei Nº 8.666/93, Alterada – Data da Celebração: 12.01.2015-Funcional Programatica – 04.123.2004.2008 –Elemento de Despesa - 3390.39-signatários: José Devanio Oliveira da Silva e Clair Leitão Martins Diniz

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:FED1C892

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00.2015.001/2015

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, no processo administrativo nº 00.2015.001/2015, cujo objeto é a Contratação direta de empresa especializada na área contábil, para execução dos serviços de assessoria na contabilidade da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé /PB., pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, da empresa CLAIR LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.183/0001-59, no valor proposto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, no valor global anual de R$ 30.000,00(trinta mil reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Publique-se.
Cientifique-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ DEVANIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:140A60B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.803.518,52	0,00
Pessoal Ativo	13.231.224,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.572.293,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.966.035,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.016.332,76	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	48.542,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.572.293,82	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	3.328.866,71	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	8.837.482,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.814.366,09	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	52,56	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	9.079.757,69	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	8.625.769,80	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 10:05:42		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E28F29D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	9.471.268,08	9.371.311,00	9.279.428,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	76.328,30	76.328,30	76.328,30
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	9.394.939,78	9.294.982,70	9.203.100,50

De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	9.394.939,78	9.294.982,70	9.203.100,50
Previdenciárias	9.394.939,78	9.294.982,70	9.203.100,50
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	826.070,79	1.403.874,16	1.083.250,22
Haveres Financeiros	16.944,32	18.163,32	24.988,58
(-) Restos a Pagar Processados	2.300.187,83	4.869.994,18	4.856.408,88
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.656.324,04	1.124.581,55	639.991,28
Precatórios anteriores a 05/05/2000	1.656.324,04	1.124.581,55	639.991,28
Insuficiência Financeira	1.457.172,72	3.447.956,70	3.748.170,08
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	9.471.268,08	9.371.311,00	9.279.428,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.862.294,95	16.489.566,19	16.814.366,09
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,71	56,83	55,19
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,71	56,83	55,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –			
120%	19.034.753,94	19.787.479,43	20.177.239,31
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 10:05:46			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AEE73AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.862.294,95	16.489.566,19	16.814.366,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 10:05:46			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:ACC4AF7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.814.366,09
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 10:05:46	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5FD7E638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	8.837.482,85	52,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	9.079.757,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	8.625.769,80	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.279.428,80	55,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.177.239,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	3.798.767,28
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 10:05:52		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7D15AD6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:27			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4065D696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	10.567.249,00	10.567.249,00	11.161.526,81	105,62
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	430.175,00	430.175,00	361.197,93	83,97
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	6.641,34	66,41
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.127.074,00	10.127.074,00	10.793.687,54	106,58
Da União	8.614.254,00	8.614.254,00	9.166.784,08	106,41
Do Estado	1.512.820,00	1.512.820,00	1.626.903,46	107,54
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.109.740,00	9.109.740,00	2.201.135,73	24,16
Da União para o Município	8.923.912,00	8.923.912,00	2.094.657,69	23,47
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	125.828,00	125.828,00	106.478,04	84,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.212.247,00	22.212.247,00	7.774.169,38	35,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.025.412,00	2.025.412,00	2.080.900,84	102,74
TOTAL	39.863.824,00	39.863.824,00	19.055.931,08	47,80
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.741.710,00	6.263.874,10	5.472.506,91	87,37
Pessoal e Encargos Sociais	3.354.542,00	4.617.642,09	4.133.106,76	89,51
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.387.168,00	1.646.232,01	1.339.400,15	81,36
DESPESAS DE CAPITAL	6.653.753,00	4.007.515,23	304.652,95	7,60
Investimentos	6.651.753,00	4.005.515,23	304.652,95	7,61
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	11.395.463,00	10.271.389,33	5.777.159,86	56,25
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.395.463,00	10.271.389,33	5.777.159,86	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.931.740,00	4.100.542,44	2.649.576,08	57,72
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.740,00	4.100.542,44	2.366.847,72	57,72
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			282.728,36	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.463.723,00	6.170.846,89	3.127.583,78	50,68
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			1.002.771,40	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				28,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	4.933.867,00	5.621.760,84	3.783.134,78	67,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.519.900,00	2.081.819,86	1.639.677,61	78,76
Suporte Profilático e Terapêutico	4.846.000,00	2.404.870,23	242.716,36	10,09
Vigilância Sanitária	21.940,00	37.460,00	1.450,00	3,87
Vigilância Epidemiológica	73.756,00	125.478,40	110.181,11	87,81
TOTAL	11.395.463,00	10.271.389,33	5.777.159,86	56,25
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:33				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E94EB2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		NADA A REGISTRAR		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por				
Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:26				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FEED8A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	9.471.268,08	9.306.867,69	9.279.428,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	76.328,30	76.328,30	76.328,30
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	9.394.939,78	9.230.539,39	9.203.100,50
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	826.070,79	1.349.465,95	1.083.250,22
Haveres Financeiros	16.944,32	22.349,16	24.988,58
(-) Restos a Pagar Processados	2.300.187,83	4.856.408,88	4.856.408,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	9.471.268,08	9.306.867,69	9.279.428,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	9.471.268,08	9.306.867,69	9.279.428,80
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR		(27.438,89)	(191.839,28)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	61.889,69	174.592,99	210.430,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.674,17	179.679,67	215.516,96
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	657,32	657,32	657,32
(-) Restos a Pagar Processados	5.441,80	5.744,00	5.744,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	(61.889,69)	(174.592,99)	(210.430,28)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	(61.889,69)	(174.592,99)	(210.430,28)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:17			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8726E88D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	41.889.236,00	41.889.236,00
Previsão Atualizada da Receita	41.889.236,00	41.889.236,00
Receitas Realizadas	4.264.483,60	21.136.831,92
Déficit Orçamentário	214.980,03	214.980,03
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	39.863.824,00	39.863.824,00

Créditos Adicionais			0,00	0,00
Dotação Atualizada			39.863.824,00	0,00
Despesas Empenhadas			6.073.658,33	21.351.811,95
Despesas Liquidadas			7.122.891,00	21.351.811,95
Superávit Orçamentário			0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			6.073.658,33	21.351.811,95
Despesas Liquidadas			7.122.891,00	21.351.811,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.814.366,09
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)			419.215,13	1.808.737,07
Despesas Previdenciárias (V)			383.503,64	1.659.826,62
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)			35.711,49	148.910,45
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(191.839,28)	0,00
Resultado Primário		0,00	(110.952,20)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.342.887,92	1.306.459,04	3.425.213,76	1.611.215,12
Poder Executivo	6.342.887,92	1.306.459,04	3.425.213,76	1.611.215,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Executivo	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.699.099,92	1.306.459,04	3.781.425,76	1.611.215,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		3.729.680,97	25%	33,42
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		4.536.685,84	60%	121,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		2.744.750,45	60%	63,78
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.127.583,78	15,00	28,02
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:48:21				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9E3C5BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2015,REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº. 030, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2014.

Decreto Nº. 002, DE 27 De Janeiro De 2015.

Revoga Decreto Municipal nº. 030, de 07 de dezembro de 2014, que "ESTABELECE PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 030, de 07 de dezembro de 2014, que "ESTABELECE PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, 27 de janeiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6E0861AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0001/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DO CONTRATO N° 0001/2015.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo e especializada na prestação de serviços de digitação, transmissão e manutenção do sistema de cadastramento nacional de estabelecimento de saúde - CNES, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2015 - Elemento - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 26/01 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR.
CONTRATADA: MARCELO ADRIANO BATISTA DA SILVA.
Luiz Aires Cavalcante – Presidente do CISCOR.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:6FA7E175

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Liciação da Prefeitura Municipal de Conceição, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS PAVIMENTADOS, CAPINAGEM E CORTE DE ARVORES, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, PINTURA A CAL EM MEIO-FIO DE RUAS, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS-LIVRES E MERCADO PÚBLICO, NA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 27 de Janeiro de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:289A00AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Chamada Pública, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 27 de Janeiro de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C4696FFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA EDUCACIONAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARI... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 27 de Janeiro de 2015.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5EDFEA0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 537/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Conceição para o exercício financeiro de 2015 no montante de **R$ 47.740.020,00 (Quarenta e Sete Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Vinte Reais)**, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DO TESOURO	
RECEITAS CORRENTES	31.382.050,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.146.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕS	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	282.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.700,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	29.892.150,00

**Total ----------> **	**38.684.940,00**
II - RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	5.845.080,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	5.845.080,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	3.210.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	3.210.000,00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0,00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0,00
**Total ----------> **	**9.055.080,00**
**Total Geral da Receita ----------> **	**47.740.020,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - DESPESAS DO TESOURO

Código	Descrição	Valor	%
01000	CÂMARA MUNICIPAL	1.285.299,00	2,69%
02000	GABINETE DO PREFEITO	620.940,00	1,30%

03000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.305.430,00	2,73%
04000	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.922.484,00	4,03%
05000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.922.220,00	24,97%
06000	SECRETARIA DE SAÚDE	6.400.000,00	13,41%
07000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.497.818,00	7,33%
08000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	754.873,00	1,58%
09000	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	1.046.930,00	2,19%
10000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	6.218.600,00	13,03%
99990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	666.701,00	1,40%
---------- Total	>	**35.641.295,00**	**74,66%**

	II - DESPESAS DE OUTRAS FONTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Código	**Descrição**	**Valor**	**%**
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.502.845,00	22,00%
08001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.595.880,00	3,34%
---------- Total	>	**12.098.725,00**	**25,34%**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
I - DESPESAS DO TESOURO	
DESPESAS CORRENTES	19.748.289,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.769.930,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.968.359,00
DESPESA DE CAPITAL	11.912.000,00
INVESTIMENTOS	11.266.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	616.000,00
Reserva de Contingência	666.701,00
Reserva previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	666.701,00
----------Total>	**35.641.295,00**
II - DESPESAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	2.154.610,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.651.610,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.000,00
DESPESA DE CAPITAL	1.370.000,00
INVESTIMENTOS	1.370.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	**12.098.725,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**47.740.020,00**

Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolço (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme determina a Resolução 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal, combinados com a Lei Complementar nº 101/2000.
II. Fica o Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (Cinquenta por Cento), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) Reforçar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência; observando o disposto no Art. 5º, iniciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Art. 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 108º, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.
§1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I e II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Art. 108º, da Lei Estadual nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.
§ 2º - O limite fixado no Inciso II, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.
III. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Indireta para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso II, deste Artigo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor no ano de 2015, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:67D87A66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** N° 002/2015, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO, EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, EMPENHO, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESA E BALANCETES MENSAIS, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor de LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME, CNPJ: 11. 596.010/0001-58.

ITAPORANGA - PB, 06 de janeiro de 2015.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:75984603

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° 002/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.
CONTRATADO: LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME
CNPJ: 11. 596.010/0001-58.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO, EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, EMPENHO, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESA E BALANCETES MENSAIS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015.

01.010 Câmara Municipal
01.031.2001.2001 Manutenções da Câmara Municipal
3390.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: De 06.01.2015 até 31.12.2015.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:41F919B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2015
O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "*caput*" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o inescusável interesse público e considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, **HOMOLOGA** o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**, proposto pela CPL, fundamentado no art. 24, inciso II, da lei Nº 8.666/93 (e suas alterações), para a Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia (elétrico, hidrossanitário e estrutural) para a reforma das Praças Frei Martinho, Praça João Pessoa e Praça do Centenário, com a pessoa jurídica de **PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA ME**.
Publique-se.
Cumpra-se.

Itaporanga, 14 de janeiro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8A8D95A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Palco, Som e Gerador, para as festividades de São Sebastião na cidade de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0209 - Secretaria de Industria, Comercio, Turismo e Meio Ambiente; 13.695.0247.2.028 - Manutenção das Atividade Turist. no Município; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00005/2015 - 15.01.15 - Jordão Souza de Oliveira - ME - R$ 7.650,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0429ABA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2015.
OBJETO: Locação de Palco, Som e Gerador, para as festividades de São Sebastião na cidade de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2015.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:FE334DB8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2015, que objetiva: Locação de Palco, Som e Gerador, para as festividades de São Sebastião na cidade de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Jordão Souza de Oliveira - ME - R$ 7.650,00.

Mataraca - PB, 15 de Janeiro de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C38A7761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de palcos, sons e geradores, destinado às festividades Carnavalescas, no Distrito de Barra de Camaratuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 27 de Janeiro de 2015

DANIEL BARBOSA DE ILIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:79849F0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2015

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 002/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **10 de Fevereiro de 2015, às 14h30min**, no Auditoria da Comissão Permanente de licitação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas, 22 de Janeiro de 2015

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4C36F991

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Veríssimo de Souza, 90 - Centro - Montadas - PB, às 14h: do dia 10 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10298/2012. Informações: no horário das 14h as 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3381.1004 – 9315.5778.
Email: montadaslicitacao@gmail.com

Montadas - PB, 27 de Janeiro de 2015.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:CAA8DFE2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Veríssimo de Souza, 90 - Centro - Montadas - PB, às 14h: do dia 09 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO E. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10298/2012. Informações: no horário das 14h as 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3381.1004 – 9315.5778.
Email: montadaslicitacao@gmail.com

Montadas - PB, 27 de Janeiro de 2015.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:838BE81D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, obedecendo ao número de vagas dispostas no texto editalício.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que, pelo presente Edital TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer pessoalmente á sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da correspondência de segunda á sexta feira (exceto feriados) das 13:00 ás 17:30h, para entrega obrigatória dos documentos relativos á admissão, constantes nos anexos.

CARGO	NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
PROFESSOR DE ARTES	GUILHERME PANHO	1	220186
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ROGERIO MARCIO LUCKWU DOS SANTOS	1	160379
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
PROFESSOR DE HISTÓRIA	ANDREA CRISTINA MARQUES	1	030779
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS BEZERRA	1	200284
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
PROFESSOR A2	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	1	290180
PROFESSOR A2EMPREGO	MERIVANIA RAMOS LACERDA	2	080785
PROFESSOR A2	JAKLLINE DA SILVA GINU	3	111182
PROFESSOR A2MPREGO	VALDELY DIAS DE ARAÚJO BARBOSA	4	280789
PROFESSOR A2	JOSEANE QUEIROZ DE SOUZA	5	020784
PROFESSOR A2	GILMARA DE ARAUJO ANDRADE SANTOS	6	310877
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	LUCIANA SALES BARBOSA MOURA	1	010484
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
ODONTOLOGO - PSF	DAMIÃO EDGLEY PORTO	3	190583
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CAIO JOSE LIMA BARBOSA	9	100195
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ALAN FLAVIO ARAUJO PORTO (PNE)	10	200885
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	FRANCIELIO ANSELMO BATISTA	11	80188
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	JOSE EUDSON GOMES DOS SANTOS	12	270290
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ITALO PEREIRA CHAVES	13	160985
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ANDREZZA FARIAS VIANA	14	101286
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	JOSE WILSON CARVALHO FRANKLIN	15	160794
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LUCIANA COSTA PEREIRA	16	190671
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	JOELMA DE ALMEIDA IMPERIANO FERREIRA	17	140382
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LUCICLEIDE MELO GONÇALVES	18	271182
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	EDVANIA BARBOSA DAVILA RAMOS	19	240287
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	MARCIANO BARBOSA RAMOS	20	070887
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	JOSE EUGENBERG DE OLIVEIRA (PNE)	21	260588
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	LUCIMAR NEVES COSTA SILVA	22	120988
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	FLAVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA	3	200786
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
MERENDEIRO – COZINHEIRO	JUSSARA MARQUES MORAIS	1	240787
MERENDEIRO – COZINHEIRO	ROSINALVA SOUTO ALVES	2	81176
MERENDEIRO – COZINHEIRO	KELE REGINA DA SILVA SANTOS	3	260177
MERENDEIRO – COZINHEIRO	JANAINA DA SILVA FERNANDES	4	70977
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
MOTORISTA – CARTEIRA D	KLEBER VERISSIMO DE SOUZA (PNE)	6	220182
MOTORISTA – CARTEIRA D	ROBSON MARQUES DA SILVA	7	110886
MOTORISTA – CARTEIRA D	JAIR JOSE COSTA DA SILVA	8	091291
MOTORISTA – CARTEIRA D	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	9	290492
MOTORISTA – CARTEIRA D	LUAN FIGUEIREDO DE SOUZA	10	41187
MOTORISTA – CARTEIRA D	IVAN ALVES DE LIMA	11	50773
MOTORISTA – CARTEIRA D	VALTER SOUZA DOS SANTOS	12	100187
MOTORISTA – CARTEIRA D	JOSE MACIEL LIRA SANTOS	13	210289
MOTORISTA – CARTEIRA D	JOSE WALTER DA SILVA SOUZA	14	290272
CARGO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
NUTRICIONISTA	ELIANE PORTO VERISSIMO	1	230479

CARGO	NOME	POSIÇÃO	DATA DE NASC
OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLA E PESADA	MARCELO ROCHA PONTES	1	280473
OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLA E PESADA	ALEXANDRE SANTANA DO NASCIMENTO	2	171082

O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.
As consultas e demais exames, se solicitados pelo médico, deverão ser realizados á custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

Não serão aceitos documentos enviados via postal (sedex, carta registrada).

A não entrega dos documentos no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

Montadas, 26 de janeiro de 2015.

TALLES HERMÍNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:650A1EBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER,** matrícula nº. 65091, Digitador**,** ora a disposição da Câmara Municipal, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 01/01/2015 a 30/06/2015.

Picuí-PB, 19 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC6733A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA LUCIA DANTAS XAVIER,** matrícula nº 00093, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2015 a 03/03/2015**.**

Picuí-PB, 19 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:457BD3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA DE FATIMA ARAGAO DE LIMA,** matrícula nº 00031, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2015 a 31/01/2015**.**

Picuí-PB, 19 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7E1F569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **EDILVA VICENTE DOS SANTOS,** matrícula nº 00071, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2015 a 20/03/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:87344DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LAUDIMARIA DE FATIMA SOUTO DANTAS,** matrícula nº 00729, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/02/2015 a 19/02/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8037FF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JOANNE CASSIA ARAUJO PEREREIRA,** matrícula nº 00743, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2015 a 16/02/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C107A990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **DAMIAO EDGLEYS PORTO,** matrícula nº 65085, Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2015 a 16/02/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD6C2B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **MARINESIO JOSE DOS SANTOS,** matrícula nº 00621, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2015 a 16/02/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:421E656C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **GLEDSON LUIS RAMOS,** matrícula nº 64800, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/01/2015 a 28/01/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C6ED03B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula nº 66220, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 26/01/2015 a 09/02/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B43BF799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **FRANCISCO SOUZA DA SILVA,** matrícula nº 00592, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2015 a 02/03/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9D4C982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JUNIOR,** matrícula nº 65488, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2015 a 02/03/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C04A36B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da irmã à servidora **MARIA DOMARICE NOGUEIRA BEZERRA,** matrícula nº. 00119, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a partir de 19/01/15 a 26/01/15.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B252B437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de abono de permanência da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PORTO,** matrícula nº. 00525, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer PMP/PJM/Nº 001/2015** contados os efeitos retroativos a 12 de novembro de 2014.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E8E94FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de abono de permanência à servidora **IRANILDA FERREIRIA DINIZ SILVA,** matrícula nº 00209, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer PMP/PJM/Nº 002/2015.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9842A3EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.0021/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0006/2015**.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº. 08.948.697.0021/2015, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e determinando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL PARA OS TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS EXISTENTES NA FROTA MUNICIPAL DE POMBAL-PB,** no valor de R$7.990,0 (sete mil novecentos e noventa reais) a **empresa AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA-EPP**, CNPJ n° 09.600.404/0001-90, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal-PB, 27 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:70661AE7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.0022/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **0002/2015**.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no **Processo Administrativo nº. 08.948.697.0022/2015**, concordando com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e determinando A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICO PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, SETOR DE COMPRAS, JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, COM PROCEDIMENTOS JUNTO AO NACAP E DEFESA DA MULHER,** em favor da pessoa **MACIEL GONZAGA DE LUNA, CNPJ n° 108.771.504-00**, no valor de **R$6.545,45 (seis mil reais quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensal, por (11) Onze meses, totalizado R$ 72.000,00 (setenta e dois mil)** reais que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal-PB, 27 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:956429AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 010/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.970/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **DANIELE GALDINO DA SILVA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 153-5.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Janeiro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:512D5835

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2011, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA/CONCLUSÃO DE OBRAS DESCRITOS NO REFERIDO TERMO DE CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.634.344/0001-06 representada pelo seu representante legal Sr. HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, CPF Nº 038.713.654,16, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato supramencionado para 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:EED01ACE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2013, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOSESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Brasileira, Casada, Veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 027.944.304-83, Carteira de Identidade nº 2467056 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CEL JOÃO CARNEIRO, SN - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 10.634.344/0001-06, neste ato representado por Henrique Candeia Formiga, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Abelardo Pereira dos Santos, 94, Bancários - Pombal - PB, CPF nº 038.713.654-16, Carteira de Identidade nº 268248 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 308/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:402DE937

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contração de Empresa Para Coleta e Destinação Final do lixo Hospitalar Deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3642.1006.
Santa Cecília - PB.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C3327E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material gráfico para o Fundo Municipal de Saúde e as Diversas Secretaria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3642.1006.Santa Cecília - PB.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:331268ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3642.1006.Santa Cecília – PB.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F86AA40F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2015 AO CONTRATO N.º 03/2014 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47, e **EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** CNPJ: 07.479.030/0001-71.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 03/2014, de 20/01/2014, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o objeto do contrato ainda encontra – se em fase de execução.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 03/2014, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 13 de Janeiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 03/2014, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 13 de Janeiro de 2015, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Girleide Medeiros de Almeida Monteiro, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:02207A68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 002/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 002/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR, CPF: 324.230.124-20.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 002/2013, de 14/01/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, que somado ao primeiro termo aditivo de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais),** mais o valor do contrato originário de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 002/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 14 de Janeiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 002/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 14 de Janeiro de 2015, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Antônio Remígio da Silva Junior, **profissional Contratado.**

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:6163F460

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 28 de Janeiro de 2015

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D2B06FA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais autoriza que seja AVERBADO o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Municipal, num total de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão Expedida pela SEAFP/PMS para fins de contagem de tempo de serviço, conforme o art. 201 § 9º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 012/85 de 04/11/1985, a (o) Servidor (a) Público Municipal, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE MELO ARAÚJO, ocupante do Cargo de Professora Polivalente, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte neste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato

Soledade-PB, 20 de janeiro de 2015.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:FEFBCA47

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de SOLEDADE, PB – através do seu Pregoeiro Oficial, e Equipe de Apoio, nomeadas através da Portaria nº 001/2015, de 01 de Janeiro de 2015, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 001/2015 em referência cuja sessão de julgamento ocorreu em 16 de Janeiro de 2015 às 09:00 horas, no qual foram declarados vencedores as empresas abaixo relacionadas com o correspondente item ganho. Informamos ainda que não tendo havido manifestação imediata e motivada de recursos contra a declaração dos vencedores deste certame, o Objeto deste Pregão será adjudicado ao licitante abaixo:

RESULTADO FINAL:
FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP CNPJ: 09.351.925/0001-51, vencedor dos itens 02, 03, 04 e 05 no valor de total de **R$ 810.500,00 (Oitocentos e Dez Mil e Quinhentos Reais),** conforme abaixo.

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QTDE. PREÇO UNIT PREÇO TOTAL
02 Diesel Comum Lts 150.000 2,47 370.500,00
03 Diesel S10 Lts 100.000 2,59 259.000,00
04 Etanol Lts 50.000 2,32 116.000,00
05 Óleo Lubrificante Semi-sintético Gasolina/Etanol Lts 5.000 13,00 65.000,00
TOTAL 810.500,00

ADF COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 10.445.768/0001-22, vencedor dos itens 01, 06 e 07, foi **desclassificada** em todos os Itens pelos seguintes motivos:

Item 01: O preço foi considerado inexeqüível, foi dado prazo de 72hs (Setenta e duas Horas) para que a empresa apresentasse a Planilha de Composição de Custo e formação de preços que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, **A EMPRESA NÃO APRESENTOU NO PRAZO SOLICITADO EM ATA.**

Itens 06 e 07: Não apresentou no prazo de 05 (Cinco) dias úteis os seguintes documentos: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão negativa Estadual com Relação a débitos Fiscais Administrativos e Inscritos em Divida Ativa.**

A empresa **FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - EPP CNPJ: 09.351.925/0001-51,** também foi desclassificada do item 01 porque não apresentou no prazo de 72hs (Setenta e duas Horas) a Planilha de Composição de Custo e formação de preços que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e será convocada como segunda classificada para assumir os itens 06 e 07.

Encaminhe-se o presente resultado a Autoridade competente, para sua Homologação.

Publique-se.

SOLEDADE, 27 de Janeiro de 2015.

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:FB7190D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.108.238,80	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.907.006,08
Caixa	121,08	Depósitos	16.096,16
Bancos	1.057.867,01	Restos a Pagar Processados	4.856.408,88
Conta Movimento	199.704,26	Do Exercício	3.245.193,76
Contas Vinculadas	858.162,75	De Exercícios Anteriores	1.611.215,12
Aplicações Financeiras	25.262,13	Outras Obrigações Financeiras	34.501,04
Outras Disponibilidades Financeiras	24.988,58	10-Consignações – Outras	(966,06)
1-Diversos Responsáveis	3.676,73	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	138,03
27-Agentes Pagadores-Salário Família	21.311,85	6-Consignações – INSS	(2.227,18)
		7-Consignações – Previdência Própria	(293,37)
		8-Consignações - ISS	421,24
		24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	525,55
		25-Consignaçõs Empréstimos	36.902,83
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	3.798.767,28	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO xROCESSADOS (II)	
TOTAL	4.907.006,08	TOTAL	4.907.006,08
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	216.174,28	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	6.597,56
Caixa	0,90	Depósitos	0,00
Bancos	196.844,53	Restos a Pagar Processados	5.744,00
Conta Movimento	196.844,53	Do Exercício	302,20
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	5.441,80
Aplicações Financeiras	18.671,53	Outras Obrigações Financeiras	853,56
Outras Disponibilidades Financeiras	657,32	6-Consignações – INSS	4,04
1-Diversos Responsáveis	657,32	8-Consignações - ISS	0,35
		25-Consignaçõs Empréstimos	849,17
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME REVIDENCIÁRIO (VI)	209.576,72
TOTAL	216.174,28	TOTAL	216.174,28
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			209.576,72
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 10:05:47			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0D1208F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.605.773,32	3.244.891,56		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	800,00	47.754,26		0,00	0,00
Advocacia Geral do Município	4.000,00	5.000,00		0,00	0,00
Secretaria de Administração e Coordenação	1.356,00	33.758,65		0,00	0,00
Secretaria do Planejamento e Infraestrutura	0,00	38.130,74		0,00	0,00
Secretaria das Finanças, Orçamentos e	516.322,62	502.345,91		0,00	0,00
Controle das Despesas					
Secretaria da Educação	386.981,83	964.380,64		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	540.249,37	548.498,87		0,00	0,00
Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	0,00	10.099,55		0,00	0,00
Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	250,00	189.281,86		0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	21.486,18		0,00	0,00
Secretaria da Cultura e do Turismo	105.000,00	48.330,00		0,00	0,00
Secretaria de Transportes	0,00	2.012,50		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	47.800,00	785.086,00		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.013,50	47.876,40		0,00	0,00
Secretaria da Comunicação Institucional	0,00	850,00		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.441,80	302,20		0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	5.441,80	302,20		0,00	0,00
TOTAL	1.611.215,12	3.245.193,76	3.798.767,28	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
0-Recursos Ordinários	1.611.215,12	865.531,84		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	848.041,46		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.095.924,28		0,00	0,00
3-Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)	0,00	302,20		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	233.475,59		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	22.108,14		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	15.541,30		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	24.608,20		0,00	0,00
15-Transferência de Convênios - Outros	0,00	92.150,35		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	40.029,40		0,00	0,00
23-Salário Educação	0,00	7.481,00		0,00	0,00
TOTAL	1.611.215,12	3.245.193,76	3.798.767,28	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 10:05:49

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CD58D244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	38.640.324,00	3.631.900,21	19,73	17.919.181,84	97,13	20.721.142,16
Receitas Correntes	18.407.062,00	18.407.062,00	3.631.900,21	19,73	17.477.188,38	94,95	929.873,62
Receita Tributária	447.684,00	447.684,00	60.997,73	13,63	379.107,43	84,68	68.576,57
Impostos	430.175,00	430.175,00	58.755,73	13,66	361.197,93	83,97	68.977,07
Taxas	17.509,00	17.509,00	2.242,00	12,80	17.909,50	102,29	(400,50)
Receitas de Contribuições	535.268,00	535.268,00	344.221,31	64,31	827.207,51	154,54	(291.939,51)
Contribuições Sociais	535.268,00	535.268,00	180.369,31	33,70	662.822,29	123,83	(127.554,29)
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	163.852,00	0,00	164.385,22	0,00	(164.385,22)
Receita Patrimonial	85.793,00	85.793,00	17.132,85	19,97	88.359,56	102,99	(2.566,56)
Receitas de Valores Mobiliários	85.793,00	85.793,00	17.132,85	19,97	88.359,56	102,99	(2.566,56)
Receita de Serviços	5.316,00	5.316,00	0,00	0,00	2.220,00	41,76	3.096,00
Transferências Correntes	17.147.637,00	17.147.637,00	3.203.399,83	18,68	16.144.237,97	94,15	1.003.399,03
Transferências Intergovernamentais	16.206.435,00	16.206.435,00	3.166.010,83	19,54	16.050.765,47	99,04	155.669,53
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios	841.202,00	841.202,00	37.389,00	4,44	93.472,50	11,11	747.729,50
Outras Receitas Correntes	185.364,00	185.364,00	6.148,49	3,32	36.055,91	19,45	149.308,09
Indenizações e Restituições	145.364,00	145.364,00	5.442,15	3,74	29.414,57	20,24	115.949,43
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	706,34	7,06	6.641,34	66,41	3.358,66
Receitas Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Capital	20.233.262,00	20.233.262,00	0,00	0,00	441.993,46	2,18	19.791.268,54
Transferências de Capital	20.233.262,00	20.233.262,00	0,00	0,00	441.993,46	2,18	19.791.268,54
Transferências Intergovernamentais	3.792.804,00	3.792.804,00	0,00	0,00	127.942,50	3,37	3.664.861,50
Transferências de Convênios	16.440.458,00	16.440.458,00	0,00	0,00	314.050,96	1,91	16.126.407,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	19,31	1.136.749,24	92,91	86.750,76
Receitas Correntes	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	19,31	1.136.749,24	92,91	86.750,76
Receitas de Contribuições	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	19,31	1.136.749,24	92,91	86.750,76
Contribuições Sociais	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	19,31	1.136.749,24	92,91	86.750,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.863.824,00	39.863.824,00	3.868.171,11	39,04	19.055.931,08	190,04	20.807.892,92
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	39.863.824,00	39.863.824,00	3.868.171,11	39,04	19.055.931,08	190,04	20.807.892,92-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	2.295.880,87	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	39.863.824,00	39.863.824,00	3.868.171,11	39,04	21.351.811,95	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.640.324,00	(1.686.870,00)	36.953.454,00	4.588.559,62	18.576.845,52	5.245.021,19	18.576.845,52	0,00	92,57	18.376.608,48
DESPESAS CORRENTES	17.286.892,00	2.965.139,49	20.252.031,49	4.309.056,31	17.836.828,60	4.958.938,44	17.836.828,60	0,00	88,07	2.415.202,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.827.698,00	2.055.106,50	13.882.804,50	3.098.172,15	12.708.187,96	3.245.544,71	12.708.187,96	0,00	91,54	1.174.616,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.455.194,00	910.032,99	6.365.226,99	1.210.884,16	5.128.640,64	1.713.393,73	5.128.640,64	0,00	80,57	1.236.586,35
DESPESAS DE CAPITAL	21.005.458,00	(4.527.713,49)	16.477.744,51	279.503,31	740.016,92	286.082,75	740.016,92	0,00	4,49	15.737.727,59
INVESTIMENTOS	20.921.458,00	(4.579.763,49)	16.341.694,51	242.864,42	622.968,74	249.443,86	622.968,74	0,00	3,81	15.718.725,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.000,00	5.001,00	24.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	83,33	4.001,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	47.049,00	112.049,00	16.638,89	97.048,18	16.638,89	97.048,18	0,00	86,61	15.000,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	0,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	239.157,00	(124.296,00)	114.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.861,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.223.500,00	1.686.870,00	2.910.370,00	1.485.098,71	2.774.966,43	1.877.869,81	2.774.966,43	0,00	144,63	135.403,57
DESPESAS CORRENTES	1.013.500,00	1.686.870,00	2.700.370,00	1.595.085,08	2.679.627,22	1.866.847,28	2.679.627,22	0,00	99,23	20.742,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.500,00	1.686.870,00	2.700.370,00	1.595.085,08	2.679.627,22	1.866.847,28	2.679.627,22	0,00	99,23	20.742,78
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	210.000,00	(109.986,37)	95.339,21	11.022,53	95.339,21	0,00	45,40	114.660,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	210.000,00	(109.986,37)	95.339,21	11.022,53	95.339,21	0,00	45,40	114.660,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	6.073.658,33	21.351.811,95	7.122.891,00	21.351.811,95	0,00	237,20	18.512.012,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	6.073.658,33	21.351.811,95	7.122.891,00	21.351.811,95	0,00	237,20	18.512.012,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	6.073.658,33	21.351.811,95	7.122.891,00	21.351.811,95	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:46:47										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5A659150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	36.953.454,00	4.588.559,62	18.576.845,52	5.245.021,19	18.576.845,52	0,00	3,32	85,37	18.376.608,48
Legislativa	830.000,00	830.000,00	361.824,79	708.559,94	361.824,79	708.559,94	0,00	3,32	85,37	121.440,06
Ação Legislativa	830.000,00	830.000,00	361.824,79	708.559,94	361.824,79	708.559,94	0,00	3,32	85,37	121.440,06
Administração	2.481.863,00	3.109.061,10	526.113,95	2.844.546,47	741.286,34	2.844.546,47	0,00	11,30	91,59	264.514,63
Administração Geral	2.030.204,00	2.635.430,10	363.075,39	2.413.754,15	568.599,68	2.413.754,15	0,00	11,30	91,59	221.675,95
Administração Financeira	449.159,00	471.131,00	163.038,56	430.792,32	172.686,66	430.792,32	0,00	2,02	91,44	40.338,68
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência Social	1.301.583,00	1.038.707,45	139.412,44	664.784,45	164.318,39	664.784,45	0,00	0,00	4,22	373.923,00
Assistência ao Idoso	18.500,00	18.500,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	4,22	17.720,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	258.084,00	233.325,00	35.172,40	144.514,83	46.511,90	144.514,83	0,00	0,68	61,94	88.810,17
Assistência Comunitária	1.024.999,00	786.882,45	104.240,04	519.489,62	117.806,49	519.489,62	0,00	2,43	66,02	267.392,83

Saúde	11.176.463,00	9.657.017,33	1.313.267,47	5.189.535,32	1.467.694,67	5.189.535,32	0,00	15,03	63,68	4.467.482,01
Atenção Básica	4.717.367,00	5.038.663,84	751.290,85	3.208.804,08	821.498,20	3.208.804,08	0,00	15,03	63,68	1.829.859,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.517.900,00	2.073.901,86	499.621,49	1.633.981,68	579.956,34	1.633.981,68	0,00	7,65	78,79	439.920,18
Suporte Profilático e Terapêutico	4.846.000,00	2.404.870,23	36.600,63	242.716,36	36.600,63	242.716,36	0,00	1,14	10,09	2.162.153,87
Vigilância Sanitária	21.940,00	37.460,00	4.185,00	17.208,30	7.905,00	17.208,30	0,00	0,08	45,94	20.251,70
Vigilância Epidemiológica	73.256,00	102.121,40	21.569,50	86.824,90	21.734,50	86.824,90	0,00	0,41	85,02	15.296,50
Educação	8.189.329,00	8.325.170,79	1.232.505,27	5.118.289,97	1.382.593,87	5.118.289,97	0,00	17,63	59,77	3.206.880,82
Ensino Fundamental	6.171.397,00	6.296.575,98	849.945,55	3.763.284,70	980.314,61	3.763.284,70	0,00	17,63	59,77	2.533.291,28
Ensino Médio	18.561,00	18.561,00	1.426,00	8.712,20	3.551,00	8.712,20	0,00	0,04	46,94	9.848,80
Ensino Superior	20.500,00	30.501,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,14	98,36	501,00
Educação Infantil	1.791.958,00	1.755.635,81	345.248,82	1.156.069,41	362.688,56	1.156.069,41	0,00	5,41	65,85	599.566,40
Educação de Jovens e Adultos	186.913,00	223.897,00	35.884,90	160.223,66	36.039,70	160.223,66	0,00	0,75	71,56	63.673,34
Cultura	990.620,00	1.034.717,41	14.486,52	84.988,27	18.616,52	84.988,27	0,00	0,40	87,87	949.729,14
Administração Geral	40.620,00	96.717,41	14.486,52	84.988,27	18.616,52	84.988,27	0,00	0,40	87,87	11.729,14
Difusão Cultural	950.000,00	938.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.000,00
Direitos da Cidadania	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Urbanismo	3.585.656,00	3.973.847,64	488.408,89	1.599.379,14	571.492,61	1.599.379,14	0,00	6,78	99,24	2.374.468,50
Administração Geral	1.055.128,00	1.459.417,64	376.258,54	1.448.328,79	457.662,26	1.448.328,79	0,00	6,78	99,24	11.088,85
Infra-Estrutura Urbana	1.736.528,00	1.730.430,00	112.150,35	151.050,35	113.830,35	151.050,35	0,00	0,71	8,73	1.579.379,65
Defesa Sanitária Animal	794.000,00	784.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	36.953.454,00	4.588.559,62	18.576.845,52	5.245.021,19	18.576.845,52	0,00	75,92	56,67	18.376.608,48
Habitação	305.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Habitação Urbana	305.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Saneamento	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Saneamento Básico Urbano	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Gestão Ambiental	1.111.000,00	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	1.105.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Agricultura	1.318.861,00	1.279.240,00	36.430,89	198.307,80	40.251,14	198.307,80	0,00	0,93	39,04	1.080.932,20
Promoção da Produção Vegetal	524.561,00	507.942,00	36.430,89	198.307,80	40.251,14	198.307,80	0,00	0,93	39,04	309.634,20
Promoção da Produção Animal	794.300,00	771.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.298,00
Comércio e Serviços	1.321.652,00	1.056.890,03	52.576,00	142.812,00	52.576,00	142.812,00	0,00	0,67	13,51	914.078,03
Turismo	1.321.652,00	1.056.890,03	52.576,00	142.812,00	52.576,00	142.812,00	0,00	0,67	13,51	914.078,03
Comunicação	18.500,00	43.616,00	5.516,67	37.360,47	5.516,67	37.360,47	0,00	0,18	85,66	6.255,53
Administração Geral	18.500,00	43.616,00	5.516,67	37.360,47	5.516,67	37.360,47	0,00	0,17	85,66	6.255,53
Transporte	388.821,00	411.426,00	13.756,08	92.101,54	13.756,08	92.101,54	0,00	0,32	82,67	319.324,46
Administração Geral	69.463,00	81.866,00	12.556,08	67.676,54	12.556,08	67.676,54	0,00	0,32	82,67	14.189,46
Transporte Rodoviário	319.358,00	329.560,00	1.200,00	24.425,00	1.200,00	24.425,00	0,00	0,11	7,41	305.135,00
Desporto e Lazer	2.793.706,00	1.912.091,25	3.037,50	37.956,50	3.037,50	37.956,50	0,00	0,17	19,86	1.874.134,75
Administração Geral	209.030,00	183.030,00	3.037,50	36.356,50	3.037,50	36.356,50	0,00	0,17	19,86	146.673,50
Desporto Comunitário	1.960.058,00	1.119.443,25	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,01	0,14	1.117.843,25
Lazer	624.618,00	609.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.618,00
Encargos Especiais	1.787.000,00	1.959.695,00	401.223,15	1.858.223,65	422.056,61	1.858.223,65	0,00	7,77	94,99	101.471,35
Previdência do Regime Estatutário	1.623.000,00	1.747.296,00	383.253,76	1.659.826,62	383.503,64	1.659.826,62	0,00	7,77	94,99	87.469,38
Serviço da Dívida Interna	64.000,00	111.049,00	16.638,89	97.048,18	16.638,89	97.048,18	0,00	0,45	87,39	14.000,82
Transferências	100.000,00	101.350,00	1.330,50	101.348,85	21.914,08	101.348,85	0,00	0,47	100,00	1,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	(15.479,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.479,00)
RESERVA DO RPPS	239.157,00	239.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.157,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	2.910.370,00	1.485.098,71	2.774.966,43	1.877.869,81	2.774.966,43	0,00	0,05	52,69	135.403,57
Legislativa	20.000,00	20.000,00	5.670,49	10.538,21	5.670,49	10.538,21	0,00	0,05	52,69	9.461,79
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	5.670,49	10.538,21	5.670,49	10.538,21	0,00	0,05	52,69	9.461,79

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	2.910.370,00	1.485.098,71	2.774.966,43	1.877.869,81	2.774.966,43	0,00	0,05	45,82	135.403,57
Administração	103.000,00	545.001,00	306.999,53	541.999,53	413.721,53	541.999,53	0,00	0,00	0,00	3.001,47
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Financeira	100.000,00	542.001,00	306.999,53	541.999,53	413.721,53	541.999,53	0,00	2,54	100,00	1,47
Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saúde	219.000,00	614.372,00	406.866,94	606.866,94	480.098,16	606.866,94	0,00	2,70	98,97	7.505,06
Atenção Básica	216.500,00	583.097,00	377.093,80	577.093,80	450.325,02	577.093,80	0,00	2,70	98,97	6.003,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	7.918,00	6.416,93	6.416,93	6.416,93	6.416,93	0,00	0,03	81,04	1.501,07
Vigilância Epidemiológica	500,00	23.357,00	23.356,21	23.356,21	23.356,21	23.356,21	0,00	0,11	100,00	0,79
Educação	672.000,00	1.521.497,00	875.770,65	1.520.770,65	967.579,63	1.520.770,65	0,00	5,00	99,93	726,35
Ensino Fundamental	505.000,00	1.068.209,00	612.486,77	1.067.486,77	668.401,79	1.067.486,77	0,00	5,00	99,93	722,23
Educação Infantil	145.500,00	399.311,00	254.308,73	399.308,73	273.458,29	399.308,73	0,00	1,87	100,00	2,27
Educação de Jovens e Adultos	21.500,00	53.977,00	8.975,15	53.975,15	25.719,55	53.975,15	0,00	0,25	100,00	1,85
Cultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	205.000,00	205.000,00	(110.208,90)	94.791,10	10.800,00	94.791,10	0,00	0,44	46,24	110.208,90
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	205.000,00	(110.208,90)	94.791,10	10.800,00	94.791,10	0,00	0,44	46,24	110.208,90
TOTAL (III)=(I+II)	39.863.824,00	39.863.824,00	6.073.658,33	21.351.811,95	7.122.891,00	21.351.811,95	0,00	100,00	53,56	18.512.012,05

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:46:51

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EC3F1DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:34											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A235AF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	440.175,00	440.175,00	59.462,07	367.839,27	83,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.888,00	24.888,00	876,34	14.357,28	57,69
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.888,00	14.888,00	170,00	7.715,94	51,83
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	706,34	6.641,34	66,41
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.618,00	16.618,00	1.720,00	18.023,57	108,46
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.618,00	16.618,00	1.720,00	18.023,57	108,46
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.205,00	237.205,00	32.231,30	165.346,56	69,71
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.205,00	237.205,00	32.231,30	165.346,56	69,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.464,00	161.464,00	24.634,43	170.111,86	105,36
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.464,00	161.464,00	24.634,43	170.111,86	105,36
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.127.074,00	10.127.074,00	2.292.556,14	10.793.687,54	106,58
2.1- Cota-Parte FPM	8.612.005,00	8.612.005,00	1.990.551,53	9.163.322,47	106,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.612.005,00	8.612.005,00	1.990.551,53	9.163.322,47	106,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.403.574,00	1.403.574,00	271.130,59	1.518.591,90	108,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.028,00	2.028,00	487,02	1.948,08	96,06
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.259,00	1.259,00	662,46	1.908,56	151,59
2.5- Cota-Parte ITR	221,00	221,00	262,52	1.513,53	684,86
2.6- Cota-Parte IPVA	107.987,00	107.987,00	29.462,02	106.403,00	98,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.567.249,00	10.567.249,00	2.352.018,21	11.161.526,81	105,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	407.820,00	407.820,00	44.814,41	424.195,42	104,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	129.300,00	129.300,00	22.069,38	130.930,42	101,26
5.2- Outras Transferências do FNDE	278.520,00	278.520,00	22.745,03	293.265,00	105,29
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.798,00	800.798,00	37.389,00	118.472,50	14,79
6.1- Transferências de Convênios	800.798,00	800.798,00	37.389,00	118.472,50	14,79
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	2.415.924,00	2.415.924,00	0,00	101.942,50	4,22
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.624.542,00	3.624.542,00	82.203,41	644.610,42	17,78

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.025.412,00	2.025.412,00	396.312,49	2.080.900,84	101,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.722.401,00	1.722.401,00	320.274,22	1.754.828,17	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	280.714,00	280.714,00	54.226,09	303.718,20	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	405,00	405,00	97,38	389,52	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	251,00	251,00	381,71	381,71	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	44,00	44,00	52,49	302,64	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	21.597,00	21.597,00	21.280,60	21.280,60	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.038.833,00	4.038.833,00	730.526,31	4.303.380,29	105,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.704.086,00	3.704.086,00	711.221,13	3.978.800,21	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	329.020,00	329.020,00	15.795,74	299.054,44	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.727,00	5.727,00	3.509,44	25.525,64	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.678.674,00	1.678.674,00	314.908,64	1.897.899,37	113,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.897.899,37	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(f) – (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.655.000,00	2.834.273,00	664.955,43	2.744.750,45	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	784.000,00	897.196,00	212.650,93	891.194,08	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.871.000,00	1.937.077,00	452.304,50	1.853.556,37	0,00	0,00

14- OUTRAS DESPESAS	1.383.833,00	1.563.186,00	456.029,16	1.590.458,39	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	111.500,00	206.280,00	142.101,07	279.580,64	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.272.333,00	1.356.906,00	313.928,09	1.310.877,75	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.038.833,00	4.397.459,00	1.120.984,59	4.335.208,84 0,00		98,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	63,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.641.812,25	2.641.812,25	588.004,55	2.790.381,70	105,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) – (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.937.458,00	2.154.946,81	580.021,48	1.415.474,58	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	895.500,00	1.103.476,00	354.752,00	1.170.774,72	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.041.958,00	1.051.470,81	225.269,48	244.699,86	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.755.510,00	7.505.208,11	1.527.446,10	4.536.685,84	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.143.333,00	3.293.983,00	766.232,59	3.164.434,12	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.612.177,00	4.211.225,11	761.213,51	1.372.251,72	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	18.561,00	18.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	20.500,00	30.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.732.029,00	9.709.216,92	2.107.467,58	5.952.160,42	0,00	61,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.897.899,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	299.054,44
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	25.525,64
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.222.479,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.729.680,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) – (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.300,00	137.450,87	29.609,72	135.688,18	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	130.321,05	355.518,82	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	129.300,00	137.450,87	159.930,77	491.207,00	0,00	357,37
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.861.329,00	9.846.667,79	2.267.398,35	6.443.367,42	0,00	65,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	89.787,59	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	5.337,50	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.277.854,65	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.335.208,84	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.525,64	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(26.491,05)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:02

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BB19EDE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	638.657,00	638.657,00	182.944,23	671.987,83	558.088,56
RECEITAS CORRENTES	638.657,00	638.657,00	182.944,23	671.987,83	558.088,56
Receita de Contribuições	635.268,00	635.268,00	180.369,31	662.822,29	555.761,41
Pessoal Civil	535.268,00	535.268,00	180.369,31	662.822,29	555.761,41
Contribuição de Servidor Ativo Civil	535.268,00	535.268,00	180.369,31	662.822,29	555.761,41
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.389,00	2.389,00	2.574,92	9.165,54	2.095,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.389,00	2.389,00	2.574,92	9.165,54	2.095,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	231,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	1.136.749,24	864.510,04
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (V) = (I + II + III + IV)	1.862.157,00	1.862.157,00	419.215,13	1.808.737,07	1.422.598,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	1.623.000,00	1.747.296,00	383.503,64	1.659.826,62	0,00	1.389.437,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO	138.000,00	135.000,00	9.941,86	77.650,20	0,00	110.739,84	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	134.666,00	9.941,86	77.316,20	0,00	109.799,84	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	334,00	0,00	334,00	0,00	940,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.485.000,00	1.612.296,00	373.561,78	1.582.176,42	0,00	1.278.697,64	0,00
Pessoal Civil	1.485.000,00	1.612.296,00	373.561,78	1.582.176,42	0,00	1.278.697,64	0,00
Aposentadorias	1.300.000,00	1.398.137,00	334.146,75	1.398.135,68	0,00	1.151.403,14	0,00
Pensões	145.000,00	174.159,00	36.830,35	174.158,14	0,00	126.616,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	40.000,00	2.584,68	9.882,60	0,00	678,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	239.157,00	114.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	1.862.157,00	1.862.157,00	383.503,64	1.659.826,62	0,00	1.389.437,48	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	35.711,49	148.910,45		33.161,12	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,90	0,90	0,90
Bancos Conta Movimento	202.655,27	215.516,06	66.673,27

Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	1.136.749,24	864.510,04
Receita de Contribuições	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	1.136.749,24	864.510,04
Pessoal Civil	1.013.500,00	1.013.500,00	225.470,90	1.041.410,03	856.258,22
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.013.500,00	1.013.500,00	225.470,90	1.041.410,03	856.258,22
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	210.000,00	210.000,00	10.800,00	95.339,21	8.251,82
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.223.500,00	1.223.500,00	236.270,90	1.136.749,24	864.510,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:09							

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8C2391F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.570.181,00	4.247.350,75	20.606.478,90	19.132.000,43
Receitas Tributárias	447.684,00	60.997,73	379.107,43	370.562,99
IPTU	14.888,00	170,00	7.715,94	7.949,18
IRRF	161.464,00	24.634,43	170.111,86	140.572,09
ITBI	16.618,00	1.720,00	18.023,57	17.394,22
ISS	237.205,00	32.231,30	165.346,56	186.753,82
Outras Receitas Tributárias	17.509,00	2.242,00	17.909,50	17.893,68
Receitas de Contribuições	1.758.768,00	580.492,21	1.963.956,75	1.585.161,45
Receitas Previdenciárias	535.268,00	180.369,31	662.822,29	555.761,41
Outras Receitas de Contribuições	1.223.500,00	400.122,90	1.301.134,46	1.029.400,04
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	85.793,00	17.132,85	88.359,56	58.543,31
(-) Aplicações Financeiras	85.793,00	17.132,85	88.359,56	58.543,31
Transferências Correntes	19.173.049,00	3.599.712,32	18.225.138,81	17.146.891,28
FPM	8.612.005,00	1.990.551,53	9.163.322,47	8.471.172,24
ICMS	1.403.574,00	271.130,59	1.518.591,90	1.329.912,54
Convênios	841.202,00	37.389,00	93.472,50	56.083,50
Outras Transferências Correntes	8.316.268,00	1.300.641,20	7.449.751,94	7.289.723,00
Demais Receitas Correntes	190.680,00	6.148,49	38.275,91	29.384,71
Dívida Ativa	10.000,00	706,34	6.641,34	2.410,00
Diversas Receitas Correntes	180.680,00	5.442,15	31.634,57	26.974,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.233.262,00	0,00	441.993,46	1.638.836,67

Operações de Crédito (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)			0,00	0,00	0,00	7.500,00
Amortização de Empréstimos (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital			20.233.262,00	0,00	441.993,46	1.631.336,67
Outras Transferências de Capital			3.792.804,00	0,00	127.942,50	610.879,90
Convênios			16.440.458,00	0,00	314.050,96	1.020.456,77
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)			20.233.262,00	0,00	441.993,46	1.631.336,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			41.803.443,00	4.247.350,75	21.048.472,36	20.763.337,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.952.401,49	6.825.785,72	20.516.455,82		17.119.809,70	
Pessoal e Encargos Sociais	16.583.174,50	5.112.391,99	15.387.815,18		12.385.928,37	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	6.365.226,99	1.713.393,73	5.128.640,64		4.733.881,33	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	22.948.401,49	6.825.785,72	20.516.455,82		17.119.809,70	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.687.744,51	297.105,28	835.356,13		1.912.601,72	
Investimentos	16.341.694,51	249.443,86	622.968,74		1.877.260,45	
Inversões Financeiras	24.001,00	20.000,00	20.000,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	24.001,00	20.000,00	20.000,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	322.049,00	27.661,42	192.387,39		35.341,27	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	16.365.695,51	269.443,86	642.968,74		1.877.260,45	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	108.817,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	114.861,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	39.537.775,00	7.095.229,58	21.159.424,56	0,00	18.997.070,15	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	2.265.668,00	(2.847.878,83)	(110.952,20)	0,00	1.766.266,95	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:19

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:14EF67F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.958.429,30	1.384.458,62	1.306.459,04	3.425.213,76	1.611.215,12	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00
EXECUTIVO	4.958.429,30	1.384.458,62	1.306.459,04	3.425.213,76	1.611.215,12	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	4.953.759,10	1.383.512,62	1.306.459,04	3.425.039,36	1.605.773,32	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	4.670,20	946,00	0,00	174,40	5.441,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.958.429,30	1.384.458,62	1.306.459,04	3.425.213,76	1.611.215,12	356.212,00	0,00	0,00	356.212,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:25

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0A71C2B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP001/2015

SECRETARIA DE **FINANÇAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 060/2014
Pregão Presencial nº 001/2015

No dia 22 de Janeiro de 2015, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº001/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, POSTO TANGERINA LTDA, localizado na Rod PB 097, KM 08, Sítio Geraldo, Matinhas/PB, inscrito no CNPJ sob o nº13.171.242/0001-90, representado pelo Sr. Fábio Travassos Moura, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de combustível, filtros e lubrificantes, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 001/2015.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	RAIZEN	70.000	3,04	212.800,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	RAIZEN	80.000	2,64	211.200,00
03	CERA PARA POLIMENTO DE 200ml	UND	CARNU	40	12,00	480,00
05	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA CELTA	UND	TECFIL	200	15,00	3.000,00
06	FILTRO DE LUBRIFICANTE PARA CELTA	UND	TECFIL	100	15,00	1.500,00
07	OLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	IPIRANGA	120	16,00	400,00
08	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40	LITRO	IPIRANGA	72	16,00	1.152,00
09	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W	LITRO	IPIRANGA	220	16,00	3.520,00
TOTAL R$						434.052,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 001/2015.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.090	SECRETÁRIA DE TRANSPORTES
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3390.30-000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 001/2015 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 001/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 001/2015 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 060/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 001/2015.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 001/2015 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 23 de Janeiro de 2015.

JOELTON RUFINO DA SILVA
Secretário de Transportes

FÁBIO TRAVASSOS MOURA
Representante Legal
Posto Tangerina LTDA
CNPJ: 13.171.242/0001-90

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F5025A65



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO-CMD_2015_BONITO

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD													Exercício: 2015
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	36.953.302	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.093.029
04 Administração	2.867.944	238.899	238.899	238.899	238.899	238.899	238.899	238.899	238.899	238.899	238.899	238.899	240.053
122 Administração Geral	2.198.693	183.151	183.151	183.151	183.151	183.151	183.151	183.151	183.151	183.151	183.151	183.151	184.035
123 Administração Financeira	666.638	55.531	55.531	55.531	55.531	55.531	55.531	55.531	55.531	55.531	55.531	55.531	55.799
128 Formação de Recursos Humanos	2.613	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	218	219
08 Assistência Social	1.521.422	126.734	126.734	126.734	126.734	126.734	126.734	126.734	126.734	126.734	126.734	126.734	127.350
241 Assistência ao Idoso	6.615	551	551	551	551	551	551	551	551	551	551	551	554
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	62.672	5.220	5.220	5.220	5.220	5.220	5.220	5.220	5.220	5.220	5.220	5.220	5.247
244 Assistência Comunitária	1.452.135	120.962	120.962	120.962	120.962	120.962	120.962	120.962	120.962	120.962	120.962	120.962	121.549
10 Saúde	11.373.989	947.453	947.453	947.453	947.453	947.453	947.453	947.453	947.453	947.453	947.453	947.453	952.011
301 Atenção Básica	5.069.461	422.286	422.286	422.286	422.286	422.286	422.286	422.286	422.286	422.286	422.286	422.286	424.319
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.556.238	129.634	129.634	129.634	129.634	129.634	129.634	129.634	129.634	129.634	129.634	129.634	130.259
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.641.145	386.607	386.607	386.607	386.607	386.607	386.607	386.607	386.607	386.607	386.607	386.607	388.464
304 Vigilância Sanitária	22.928	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.920
305 Vigilância Epidemiológica	84.217	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.015	7.050
12 Educação	8.600.075	716.386	716.386	716.386	716.386	716.386	716.386	716.386	716.386	716.386	716.386	716.386	719.834
361 Ensino Fundamental	6.724.973	560.190	560.190	560.190	560.190	560.190	560.190	560.190	560.190	560.190	560.190	560.190	562.883
362 Ensino Médio	8.338	695	695	695	695	695	695	695	695	695	695	695	698
364 Ensino Superior	30.523	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.543	2.555
365 Educação Infantil	1.616.047	134.617	134.617	134.617	134.617	134.617	134.617	134.617	134.617	134.617	134.617	134.617	135.266
366 Educação de Jovens e Adultos	220.194	18.342	18.342	18.342	18.342	18.342	18.342	18.342	18.342	18.342	18.342	18.342	18.432
13 Cultura	965.108	80.393	80.393	80.393	80.393	80.393	80.393	80.393	80.393	80.393	80.393	80.393	80.780
122 Administração Geral	65.108	5.423	5.423	5.423	5.423	5.423	5.423	5.423	5.423	5.423	5.423	5.423	5.450
392 Difusão Cultural	900.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.330
14 Direitos da Cidadania	338.588	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.340
422 Direitos Individuais, Colet. e Difusos	338.588	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.204	28.340
15 Urbanismo	3.715.415	309.494	309.494	309.494	309.494	309.494	309.494	309.494	309.494	309.494	309.494	309.494	310.981
122 Administração Geral	1.181.512	98.420	98.420	98.420	98.420	98.420	98.420	98.420	98.420	98.420	98.420	98.420	98.893
451 Infra-Estrutura Urbana	1.739.453	144.896	144.896	144.896	144.896	144.896	144.896	144.896	144.896	144.896	144.896	144.896	145.592
604 Defesa Sanitária Animal	794.450	66.178	66.178	66.178	66.178	66.178	66.178	66.178	66.178	66.178	66.178	66.178	66.496
16 Habitação	305.225	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.547
482 Habitação Urbana	305.225	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.425	25.547
17 Saneamento	354.333	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.658
512 Saneamento Básico Urbano	354.333	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.516	29.658
18 Gestão Ambiental	1.111.495	92.588	92.588	92.588	92.588	92.588	92.588	92.588	92.588	92.588	92.588	92.588	93.032
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.270	522	522	522	522	522	522	522	522	522	522	522	525
544 Recursos Hídricos	1.105.225	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.065	92.507
20 Agricultura	1.723.301	143.551	143.551	143.551	143.551	143.551	143.551	143.551	143.551	143.551	143.551	143.551	144.242
601 Promoção da Produção Vegetal	926.106	77.144	77.144	77.144	77.144	77.144	77.144	77.144	77.144	77.144	77.144	77.144	77.517
602 Promoção da Produção Animal	797.195	66.406	66.406	66.406	66.406	66.406	66.406	66.406	66.406	66.406	66.406	66.406	66.726
23 Comércio e Serviços	1.154.571	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.638
695 Turismo	1.154.571	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.176	96.638
24 Comunicação	57.326	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.799
122 Administração Geral	57.326	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.775	4.799
26 Transporte	406.948	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	33.899	34.063
122 Administração Geral	80.710	6.723	6.723	6.723	6.723	6.723	6.723	6.723	6.723	6.723	6.723	6.723	6.756
782 Transporte Rodoviário	326.238	27.176	27.176	27.176	27.176	27.176	27.176	27.176	27.176	27.176	27.176	27.176	27.306

27 Desporto e Lazer	2.034.866	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	170.320
122 Administração Geral	212.057	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.664	17.750
812	1.197.516	99.753	99.753	99.753	99.753	99.753	99.753	99.753	99.753	99.753	99.753	99.753	100.233
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	36.953.302	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.078.207	3.093.029
27 Desporto e Lazer	2.034.866	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	169.504	170.320
Desporto Comunitário													
813 Lazer	625.293	52.087	52.087	52.087	52.087	52.087	52.087	52.087	52.087	52.087	52.087	52.087	52.337
28 Encargos Especiais	308.982	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.862
843 Serviço da Dívida Interna	204.482	17.033	17.033	17.033	17.033	17.033	17.033	17.033	17.033	17.033	17.033	17.033	17.115
845 Transferências	104.500	8.705	8.705	8.705	8.705	8.705	8.705	8.705	8.705	8.705	8.705	8.705	8.747
99 Reserva de Contingência	113.714	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.518
999 Reserva de Contingência	113.714	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.472	9.518
002 Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	900.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.330
01 Legislativa	900.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.330
031 Ação Legislativa	900.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.330
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
007 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	2.019.077	168.189	168.189	168.189	168.189	168.189	168.189	168.189	168.189	168.189	168.189	168.189	168.997
28 Encargos Especiais	1.804.732	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	151.057
272 Previdência do Regime Estatutário	1.804.732	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	150.334	151.057
99 Reserva de Contingência	214.345	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.941
999 Reserva de Contingência	214.345	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.855	17.941
Total da Despesa:	39.872.379	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.321.366	3.337.356
Total da Despesa Intra-Orçamentária:	1.249.780	104.107	104.107	104.107	104.107	104.107	104.107	104.107	104.107	104.107	104.107	104.107	104.608

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7
CPF- 477.984.084-87

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9F338FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2014
	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.849.976,25	1.846.204,70	1.348.756,00	1.667.512,41	1.804.496,47	1.374.348,78	1.359.943,14	1.520.515,92	1.375.336,51	1.382.786,34	1.756.939,01	2.271.273,69	19.558.089,22	20.432.474,00
Receitas Tributárias	34.100,71	33.659,92	36.562,37	32.620,70	35.184,15	27.267,18	27.835,75	37.103,11	31.783,99	21.991,82	26.085,52	34.912,21	379.107,43	447.684,00
IPTU	636,98	1.156,98	1.060,00	1.570,00	236,98	160,00	50,00	2.265,00	80,00	330,00	100,00	70,00	7.715,94	14.888,00
IRRF	16.424,53	17.104,30	18.038,35	15.437,97	15.945,04	10.656,71	12.903,71	15.014,91	13.255,03	10.696,88	9.996,65	14.637,78	170.111,86	161.464,00
ITBI	2.046,00	1.100,00	630,00	620,00	2.669,00	1.722,00	2.130,00	2.344,85	2.375,72	666,00	1.170,00	550,00	18.023,57	16.618,00

ISS	13.418,20	12.719,64	15.426,02	13.592,31	14.372,13	13.251,47	11.045,04	15.749,27	14.477,24	9.063,94	13.256,87	18.974,43	165.346,56	237.205,00
Outras Receitas Tributárias	1.575,00	1.579,00	1.408,00	1.400,42	1.961,00	1.477,00	1.707,00	1.729,08	1.596,00	1.235,00	1.562,00	680,00	17.909,50	17.509,00
Receitas de Contribuições	49.921,49	50.957,80	51.806,08	51.102,93	49.653,50	49.665,95	53.881,11	48.000,99	38.711,19	39.285,16	226.385,43	117.835,88	827.207,51	535.268,00
Receita Patrimonial	4.957,43	7.050,82	6.479,04	6.484,11	8.139,02	7.320,07	8.743,92	7.848,03	6.907,05	7.297,22	7.388,58	9.744,27	88.359,56	85.793,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	220,00	440,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	5.316,00
Transferências Correntes	1.752.430,10	1.752.069,29	1.251.747,36	1.573.708,63	1.708.495,96	1.285.142,04	1.265.722,21	1.424.954,48	1.297.234,28	1.313.922,14	1.494.077,47	2.105.634,85	18.225.138,81	19.173.049,00
Cota-Parte do FPM	923.130,01	985.767,83	584.752,60	667.396,65	889.388,10	666.983,67	572.854,58	695.920,85	610.032,82	576.543,83	763.129,49	1.227.422,04	9.163.322,47	8.612.005,00
Cota-Parte do ITR	12,28	0,00	35,39	0,00	6,32	7,19	0,00	49,24	378,00	762,59	43,02	219,50	1.513,53	221,00
Transferências da LC 87/1996	162,34	162,34	0,00	162,34	162,34	162,34	162,34	162,34	162,34	162,34	162,34	324,68	1.948,08	2.028,00
Cota-Parte do ICMS	153.256,02	95.802,19	117.135,56	140.927,20	117.909,13	135.499,69	115.243,87	115.910,82	128.748,43	127.028,40	128.040,83	143.089,76	1.518.591,90	1.403.574,00
Cota-Parte do IPVA	5.614,41	4.748,06	6.593,54	9.934,40	9.350,19	6.228,29	12.894,75	8.448,15	9.433,72	3.695,47	2.685,48	26.776,54	106.403,00	107.987,00
Transferências da LC 61/1989	166,22	95,75	125,61	109,45	93,94	129,27	128,56	37,40	213,81	146,09	133,65	528,81	1.908,56	1.259,00
Transferencias do FUNDEB	424.548,23	446.584,34	290.567,45	340.914,85	491.776,86	334.554,28	291.092,78	319.115,66	312.852,67	298.830,66	346.363,51	380.653,36	4.277.854,65	4.033.106,00
Outras Transferencias Correntes	245.540,59	218.908,78	252.537,21	414.263,74	199.809,08	141.577,31	273.345,33	285.310,02	235.412,49	306.752,76	253.519,15	326.620,16	3.153.596,62	5.012.869,00
Outras Receitas Correntes	8.566,52	2.466,87	2.161,15	3.596,04	3.023,84	3.393,54	3.760,15	2.389,31	260,00	290,00	3.002,01	3.146,48	36.055,91	185.364,00
DEDUÇÕES (II)	265.233,55	266.770,99	192.190,75	212.800,14	251.146,62	210.196,47	191.533,22	210.409,60	186.575,45	180.184,54	255.657,53	321.024,27	2.743.723,13	2.660.680,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	49.921,49	50.424,58	51.806,08	51.102,93	49.653,50	49.665,95	53.881,11	48.000,99	38.711,19	39.285,16	77.382,45	102.986,86	662.822,29	535.268,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do	215.312,06	216.346,41	140.384,67	161.697,21	201.493,12	160.530,52	137.652,11	162.408,61	147.864,26	140.899,38	178.275,08	218.037,41	2.080.900,84	2.025.412,00
FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.584.742,70	1.579.433,71	1.156.565,25	1.454.712,27	1.553.349,85	1.164.152,31	1.168.409,92	1.310.106,32	1.188.761,06	1.202.601,80	1.501.281,48	1.950.249,42	16.814.366,09	17.771.794,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2015 as 09:47:07														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C8BB0AB0

